

## RESOLUÇÃO ARSP Nº 031 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

***Dispõe sobre a reclassificação/inclusão de serviços da tabela de serviços correlatos, bem como os valores a serem aplicados pela concessionária de distribuição de gás canalizado em sua área de concessão.***

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 22 e no disposto no Artigo 3º da Lei Complementar 827/2016:

**Considerando** que conforme Artigo 75 da Resolução ASPE Nº 005/2007 os valores dos serviços correlatos, acessórios, bem como taxas, cobráveis dos interessados ou dos Usuários, são calculados com base em tabela específica;

**Considerando** que conforme Artigo 75 § 3º da Resolução ASPE Nº 005/2007 as taxas e os valores cobrados pela Concessionária relativos aos serviços correlatos à prestação dos serviços de distribuição de gás devem ser previamente aprovados pela ASPE.

**Considerando** as informações contidas na Nota Técnica GGN Nº 02/2019 que analisou o pleito da Concessionária para a reclassificação/inclusão de serviços da tabela de serviços correlatos.

**Considerando** que a ARSP, em Consulta Pública ARSP Nº 006/2019, que esteve disponível de 02 a 16 de dezembro/2019, submeteu à apreciação e contribuições da sociedade a Nota Técnica GGN Nº 02/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar a nova tabela de serviços correlatos com seus respectivos valores.

**Art. 2º** - Os valores aprovados são os constantes na tabela do Anexo A desta Resolução e incluem ISS, PIS e COFINS, conforme legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

**Munir Abud de Oliveira**  
Diretor Geral

**Cláudio Roberto Saade**  
Diretor Gás Natural e Energia

**Kátia Muniz Côco**  
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**ANEXO A - TABELA DE SERVIÇOS CORRELATOS**

**VÁLIDA A PARTIR DE 01/01/2020**

<b>Tabela de serviços correlatos</b>	<b>Proposta ARSP (R\$)</b>
Taxa de Religação	84,01
Abrir o Gás	123,08
Eliminar falta de gás	218,82
Realocação de CRM	Mediante orçamento
Trocar medidor de gás natural (G 1.0)	806,84
Trocar medidor de gás natural (G 1.6)	1326,70
Taxa de Visita	43,96
Bloquear o Gás	84,01
Troca de Portinhola do CRM	815,77
Trocar regulador de pressão (Tecnix) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	332,00
Trocar regulador de pressão (BP) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	603,05
Eliminar vazamento regulador de pressão localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	67,50
Instalar tubo de cobre flexível para sistemas de medição 3/8" (metro) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual).	59,76
Instalar tubo de cobre flexível para sistemas de medição 5/8" (metro) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual).	85,69
Instalar porca-capá 3/8" (und) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	25,69
Instalar porca-capá 5/8" (und) localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	37,94
Instalar válvula adaptadora 1/4 para 3/8 localizado entre o Conjunto de Regulagem e o medidor (Medição Individual)	49,99